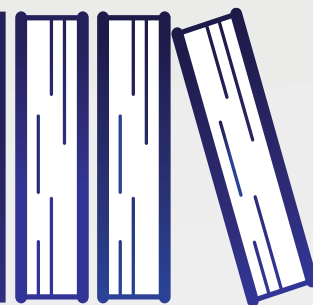




Artigos

A política de formação de Segurança Pública no Estado do Pará: uma história em construção

João de Deus da Silva Gê Júnior¹
 João Francisco Garcia Reis²
 Sônia da Costa Passos³
 Wando Dias Miranda⁴



¹ Oficial da Polícia Militar do Pará; Mestrando em Segurança Pública (UFPA); Especialista em Defesa Social e Cidadania (IESP) e Bacharel em Direito (FAAM).

joaogejr@gmail.com

ORCID: 0009-0003-5286-4740

² Oficial da reserva remunerada da Polícia Militar do Pará; Professor do Instituto de Ensino em Segurança do Pará (IESP); Doutor em Ciências, Desenvolvimento Socioambiental (UFPA); Mestre em Defesa Social e Mediação de Conflitos (UFPA).

garcia36911@gmail.com

ORCID: 000-0001-5340-6889

³ Assessora Pedagógica e Docente do Instituto de Ensino em Segurança do Pará (IESP); Pós-doutora em Geografia (UFPA); Doutora em Sociologia e Antropologia (UFPA); Mestre em Serviço Social (UFPA); Licenciada em Pedagogia (UNAMA); Licenciada Plena em Letras (Cruzeiro do Sul).

sscpassos_10@yahoo.com.br

ORCID: 0009-0004-1656-7025

⁴ Professor da Universidade do Estado do Pará (UEPA) e do Instituto de Ensino em Segurança do Pará (IESP); Doutor em Ciência Política (UFPA); Mestre em Ciência Política (UFPA).

wando.d.miranda@uepa.br

ORCID: 0000-0003-1630-6736

RESUMO

A Constituição Federal de 1988, no Art. 144, estabelece o Sistema de Segurança Pública, definindo competências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Este estudo objetiva analisar como a integração dos órgãos de segurança pública no Pará, iniciada nos anos 1990, influenciou a formação e a capacitação profissional dos agentes de segurança, identificando avanços e desafios. O problema central é: como a integração impactou a formação e capacitação dos profissionais de segurança? A metodologia envolve abordagem qualitativa e exploratória, com revisão bibliográfica e análise de legislações e relatórios. A pesquisa revela que a integração, impulsionada pela criação do IESP, promoveu avanços significativos no processo de formação inicial e continuada dos profissionais em conjunto com as unidades acadêmicas, apesar dos desafios na consolidação do sistema como a falta de recursos humanos e financeiros. Conclui-se que a integração contribuiu para a melhoria da formação inicial e continuada dos agentes de segurança pública. A qualificação docente e a mudança no pensamento reflexivo dos discentes são aspectos fundamentais para o progresso contínuo. A produção acadêmica e o investimento em pesquisa são essenciais para aprimorar o processo de formação.

Palavras-chave: Desafios; Educação; Gestão; Integração; Segurança.

ABSTRACT

The 1988 Federal Constitution, in Article 144, establishes the Public Security System, defining the responsibilities among the Union, States, Municipalities, and the Federal District. This study aims to analyze how integration of public security agencies in Pará, initiated in the 1990, influenced the training and professional qualification of security agents, identifying advances and challenges. The central question is: how did the integration impact the training and qualification of security professionals? The methodology involves a qualitative and exploratory approach, with a bibliographic review and analysis of legislation and reports. The research reveals that the integration, driven by the creation of IESP, promoted significant advances in the initial and ongoing training of professionals in collaboration with academic units, despite challenges in consolidating the system, such as the lack of human and financial resources. It is concluded that integration contributed to the improvement of the initial and continuing education of public security agents in Pará. Teaching qualification and the shift in students' reflec-

tive thinking are key aspects for continuous progress. Academic production and investment in research are essential to improve the training process.

Keywords: Challenges; Education; Management; Integration; Security.

RESUMEN

La Constitución Federal de 1988, en su artículo 144, instituye el Sistema de Seguridad Pública, determinando las competencias entre la Unión, los estados, los municipios y el Distrito Federal. El objetivo de los órganos de Seguridad Pública en el estado de Pará, iniciada en los años 1990, influyó en la formación y en la capacitación profesional de los agentes de Seguridad Pública, identificando avances y desafíos. El problema central es: ¿Cómo la integración se hizo sentir en el proceso de formación y capacitación de los profesionales de Seguridad Pública? La metodología implica el tratamiento de la investigación bajo los conceptos de una actividad cualitativa y exploratoria con revisión bibliográfica y análisis de leyes, decretos e informes afines al tema tratado. La investigación revela que la Integración, fomentada por la creación del IESP, promovió avances significativos en el proceso de la formación inicial y avanzada de los profesionales en conjunto con las unidades académicas, a pesar de los desafíos en la consolidación del sistema, como la escasez de recursos humanos y financieros. Se deduce que la integración contribuyó en la mejora de la formación inicial y continuada de los agentes de Seguridad Pública en el Estado de Pará. La calificación docente y la transformación en el pensamiento para el mejoramiento continuo. La producción académica y la inversión en pesquisas son esenciales para perfeccionar el proceso de formación.

Palabras Clave: Desafíos; Educación; Gestión; Integración; Seguridad.

1 INTRODUÇÃO

O artigo 144 da Constituição Federal Brasileira de 1988 estabelece as bases do Sistema de Segurança Pública, delineando a distribuição das competências entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (Brasil, 1988). Destaca-se que a Lei nº. 13.675 de 2018 (Brasil, 2018a) que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Além da integração entre si, esses órgãos precisam se articularem com outros componentes da administração pública, uma vez que a sensação de insegurança e o aumento da criminalidade não resultam apenas da atuação de órgãos de segurança, mas também de uma série de condições sociais e urbanas adversas.

O Sistema de Segurança Pública é um conjunto de órgãos e instituições que, sob a coordenação da União ou dos Estados, executam ações voltadas para a paz social, combatendo o crime e a violência, assegurando a ordem pública e a proteção do patrimônio. Este conceito amplo inclui a congregação de vários órgãos, a coordenação harmoniosa em diferentes níveis de execução e a produção de resultados que promovem a paz social e a tranquilidade pública.

Para entender concretamente esse sistema, tomemos como exemplo o Sistema de Segurança Pública do Pará (SISP), onde a segurança pública é parte de um conceito mais amplo denominado Defesa Social, que abrange a garantia dos direitos individuais e coletivos, a segurança pública e o enfrentamento de calamidades.

A política de segurança implantada a partir de 1998 visou a integração dos órgãos do SISP, que integra o Conselho de Segurança Pública (CONSEP), presidido pelo Secretário Executivo de Segurança Pública e incluiu dirigentes de órgãos como a Polícia Militar do Pará (PMPA), Polícia Civil do Pará (PCPA), Corpo de Bombeiros Militares do Pará (CBMPA), Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (CPC Renato Chaves) e a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE), atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sociedade Paraense de Defesa Direitos Humanos (SPDDH), Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA), um deputado estadual e um representante das entidades policiais.

Um desafio significativo foi consolidar os saberes institucionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e demais órgãos de segurança pública, respeitando os conhecimentos específicos de cada um, suas identidades e tradições. O processo de integração das forças de segurança pública no Pará, iniciado nos anos 1990, continua a influenciar as ações dessas instituições, promovendo uma concepção mais integrada e cooperativa.

A pesquisa sobre esse processo analisa as diferentes fases da incorporação dos órgãos de segurança pública do Pará, com foco na formação e capacitação profissional a partir da criação do IESP, e identifica os fatores decisivos para a estruturação do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS), voltado para uma formação conjunta. Este estudo tem como problema o seguinte questionamento: Como a integração dos órgãos de segurança pública no Pará, iniciada nos anos 1990, influenciou a formação e a capacitação profissional dos agentes de segurança, e quais foram os avanços e desafios desse processo?

A hipótese central é que a integração dos órgãos de segurança pública no Pará, por meio de iniciativas como a criação do IESP, trouxe avanços significativos na formação e capacitação profissional dos agentes, promovendo uma atuação mais coordenada e eficaz na segurança pública. A relevância deste estudo reside na análise do impacto dessa incorporação na formação dos profissionais de segurança, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e a melhoria contínua da segurança pública no Estado do Pará e no Brasil.

O objetivo geral foi analisar os impactos da integração dos órgãos de segurança pública no Pará na formação e capacitação profissional dos agentes de segurança, identificando os avanços e desafios desse processo. E como objetivos específicos: examinar as políticas de integração dos órgãos de segurança pública no Pará desde os anos 1990; avaliar a influência da criação do IESP na formação e capacitação dos profissionais de segurança pública e identificar os principais desafios enfrentados na consolidação de um sistema de segurança pública integrado no Pará.

2 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa, adotou-se uma abordagem qualitativa, que, segundo Creswell (2014), permite uma compreensão aprofundada dos fenômenos sociais mediante a análise de dados não numéricos. A escolha dessa abordagem se justifica pela complexidade do tema e pela necessidade de explorar as nuances e dinâmicas do processo de integração dos órgãos de segurança pública no Pará.

A pesquisa é de natureza exploratória e descritiva. De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória é adequada quando se busca compreender um fenômeno pouco estudado e a descritiva permite a detalhamento das características de determinada população ou fenômeno. Foi realizado um levantamento bibliográfico para identificar estudos, artigos, livros e documentos oficiais que abordam o sistema de segurança pública no Brasil, com foco específico no

Estado do Pará. Marconi e Lakatos (2010) destacam que a revisão bibliográfica é fundamental para conhecer o estado da arte sobre o tema e fundamentar teoricamente a pesquisa.

A pesquisa documental envolveu a análise de documentos oficiais, como legislações, decretos, planos de segurança, relatórios de processo de credenciamento do IESP. Segundo Cellard (2008), a pesquisa documental é essencial para obter informações diretamente das fontes primárias e compreender as políticas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos de segurança pública.

Os dados obtidos foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011). A análise de conteúdo permite a categorização e interpretação dos dados qualitativos, identificando padrões, temas e relações que emergem do material coletado.

A pesquisa seguiu todas as diretrizes éticas recomendadas pela Resolução nº. 510, de 7 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), garantindo o anonimato e a confidencialidade como o uso responsável dos dados coletados (Brasil, 2016).

3 A CONSTRUÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A mentalidade durante a ditadura é bastante diferente da presente na promulgação da Constituição de 1988. Enquanto a primeira priorizava a segurança do Estado (União), a segunda transferiu essa responsabilidade para os estados-membros e para os cidadãos. O conceito de segurança cidadã, atualmente adotado, emergiu de um novo entendimento brasileiro de 1995 sobre a criminalidade, reconhecendo que a violência tem causas multifatoriais, incluindo desde questões de saneamento básico até o desemprego.

O primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) foi elaborado em 2000 após a redemocratização, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. No governo Lula, houve esforços para normatizar o tema, mas as propostas foram abandonadas para evitar desgaste político, pois os resultados só seriam visíveis em longo prazo. Este novo PNSP previa medidas como a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a instalação de Gabinetes de Gestão Integrada (GGIs) nos estados e a desconstitucionalização das polícias, permitindo que cada estado adotasse o modelo de segurança mais adequado a sua realidade.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) foi instituída pelo Decreto nº. 2.315, de 4 de setembro de 1997 (Brasil, 1997), sucedendo a extinta Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG). A SENASP tem a missão de formular políticas, diretrizes e ações para a segurança pública no Brasil. No site do Ministério da Justiça e Segurança Pública temos as obrigações da SENASP, incluem os seguintes objetivos:

- Promover a integração e coordenação entre diferentes esferas governamentais e agências de segurança para enfrentar desafios relacionados à segurança pública, como a prevenção de crimes, combate à violência e capacitação de profissionais da área.
- Integrar os entes federativos e os órgãos que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e promover a gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), (Brasil, 1997).

Neste sentido, compreende-se que a criação da SENASP foi um passo crucial para a unificação das políticas de segurança pública no Brasil, permitindo uma coordenação mais eficaz e uma implementação mais uniforme das diretrizes nacionais.

Em 2000, as Bases Curriculares Nacionais (BCNs) foram introduzidas com o propósito de estabelecer um padrão mínimo de formação para todos os profissionais de segurança pública no Brasil. Essas bases curriculares foram desenhadas para incluir tanto a formação técnica quanto a educação em direitos humanos, ética e cidadania, refletindo uma abordagem holística da segurança pública. “As Bases Curriculares Nacionais representaram um avanço significativo

na formação dos profissionais de segurança pública, integrando conhecimentos técnicos com uma forte ênfase em direitos humanos e cidadania” (Silva, 2015, p. 115). A incorporação de temas relacionados aos direitos humanos nas BCNs foi uma das mais importantes mudanças no processo educacional dos profissionais de segurança pública. Essa inclusão visa preparar os agentes para atuar com respeito à dignidade humana e aos princípios democráticos, indo além da capacitação técnica.

A formação conjunta dos diferentes órgãos de segurança pública tem sido um fator crucial para a integração e a cooperação entre as instituições. Oliveira (2014) argumenta que essa abordagem não só aprimora as habilidades técnicas dos agentes, mas também fortalece a coesão e a colaboração entre as forças de segurança, facilitando uma resposta mais coordenada aos desafios contemporâneos de segurança. “A formação conjunta dos diferentes órgãos de segurança pública promove uma maior integração e colaboração entre as instituições, resultando em uma resposta mais eficaz aos desafios de segurança” (Oliveira, 2014, p. 68).

Os avanços no processo educacional dos profissionais de segurança pública, impulsionados pela criação da SENASP e pela implementação das BCNs e a Matriz Curricular Nacional (MCN) que refletem uma evolução significativa na concepção e prática da segurança pública no Brasil. A padronização da formação, o foco em direitos humanos e a integração das forças de segurança são elementos que contribuem para uma atuação mais qualificada e alinhada aos princípios democráticos e de cidadania. Esperava-se também que esse movimento alcançasse as salas de aula, transformando a prática pedagógica e contribuindo para a excelência na formação destes profissionais.

4 A IMPORTÂNCIA DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO EDUCACIONAL NO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA APÓS A CRIAÇÃO DO IESP

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) foi criado pela Lei nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, para promover a formação e a qualificação de recursos humanos na proteção dos cidadãos, com as seguintes funções básicas:

1. Ministrar ensino e instrução com base na produção de conhecimento, visando a formação de profissionais habilitados em segurança pública e prevenção de riscos coletivos;
2. Produzir conhecimento específico para a segurança pública, proteção do cidadão e prevenção de riscos;
3. Criar condições para sua integração com a sociedade;
4. Prestar serviços à comunidade;
5. Assegurar o pluralismo das ideias com liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar conhecimento;
6. Contribuir para o desenvolvimento de políticas de capacitação e atualização de recursos humanos (Pará, 1999).

O IESP possui autonomia didática, científica e disciplinar, sob a manutenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP). Oliveira Neto (2004) destaca que a integração das ações de segurança no Pará reflete a aplicação de teorias de governança colaborativa e gestão por resultados, enfatizando a importância da cooperação interinstitucional e a eficácia administrativa.

A mencionada Lei de criação estabelece que o Instituto é uma unidade de ensino com gestão própria e autonomia, visando reformar a dinâmica de ensino dos profissionais de segurança pública, respeitando os princípios e valores característicos de cada instituição, garantindo a formação de profissionais qualificados, realização de pesquisas na área da segurança pública, proteção do cidadão e prevenção de riscos.

O IESP é dirigido por um Conselho Superior, que inclui dirigentes do próprio Instituto e representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e de outros órgãos do SISP, o qual é responsável por coordenar as atividades do Instituto e assegurar a qualidade do ensino e da pesquisa. A SEGUP é responsável pela alocação dos recursos materiais, financeiros e humanos necessários ao funcionamento do IESP, que faz a gestão dos recursos humanos e bens patrimoniais. Por sua vez, as despesas correntes e de capital são administradas em conjunto com a área gerencial da mantenedora. Além disso, o Instituto pode também realizar convênios com terceiros para o desenvolvimento de suas atividades. A legislação que regulamenta o IESP estabelece bases sólidas para sua operação, garantindo autonomia e uma estrutura organizacional robusta.

As ações de formação no IESP devem ser integradas, respeitando as particularidades de cada instituição que compõe o Sistema de Segurança Pública do Pará. A formação técnica e científica é vista como essencial para a qualificação dos profissionais, em conformidade com a legislação educacional vigente no Brasil. A criação do IESP representa um marco na reformulação do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, oferecendo uma formação qualificada e integrada para os profissionais da área. A experiência do Pará com a formação do IESP serve como modelo para outras regiões, demonstrando a importância da integração e da qualificação contínua dos profissionais de segurança pública.

5 O IESP E OS DESAFIOS SOCIAIS

Os desafios de mudanças no Sistema de Segurança Pública e Defesa Social no final dos anos 90 estão fortemente ligados a múltiplos problemas sociais, econômicos e políticos. É inegável que os profissionais da área de Segurança e Defesa Social necessitam de uma formação adequada para enfrentar esses desafios, especialmente considerando o aumento exponencial da violência social e a urgência das discussões em torno dos direitos humanos, da ética e das relações interpessoais, políticas, administrativas e operacionais na área da segurança pública. Surge, então, a necessidade de uma educação de qualificação integrada, que contemple diversas vertentes de atuação da segurança pública (Oliveira, 2005).

A criação do IESP marcou um momento significativo na história da segurança pública no Pará. Foi um projeto inovador que teve como desafio integrar as forças de segurança pública no campo formativo, uma iniciativa pioneira no Brasil. Suas atividades foram iniciadas em 15 de setembro de 1999, sob a gestão do Secretário de Segurança Pública Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, no governo de Almir Gabriel. No entanto, a regulamentação do Instituto ocorreu a partir da aprovação da Lei nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 29.091 em 19 de novembro de 1999 (Pará, 1999).

O IESP contribuiu para a elaboração de um projeto político-pedagógico voltado para a vivência democrática e o desenvolvimento de processos de aprendizado integrado e ações voltadas para a formação integrada, por meio de discussões de seus colegiados, tais como câmara de ensino e pesquisa e as decisões para a aprovação dos projetos pedagógicos e decisões referentes ao processo ensino-aprendizagem que são tomadas pelo Conselho Superior de Ensino (CONSUP).

Desse modo, acredita-se que o IESP faz o exercício da gestão democrática, vista como uma oportunidade para melhorar a qualidade pedagógica nas instituições que integram o Sistema de Segurança Pública. Isso inclui a construção de um currículo que reflita a realidade local e uma maior integração entre todos os agentes envolvidos nas escolas, como comandantes, professores, estudantes, coordenadores, técnicos administrativos, vigias e auxiliares

de serviço. Além disso, enfatiza-se “a importância do apoio ativo da comunidade, que deve participar do desenvolvimento do trabalho escolar” (Dourado, 2006, p. 79).

Outro ponto importante na legislação do IESP é o pluralismo de ideias, que abre espaço para múltiplas visões da realidade e interpretações oriundas de intercâmbios científicos com outras organizações de ensino e centros de pesquisa na área de segurança pública, onde os formandos tanto da formação inicial, quanto da formação continuada, refletem sobre os problemas que afetam o Sistema de Segurança nas diversas instituições e apresentam soluções que são tidas como ações para políticas públicas pelos gestores das instituições.

Ressalta-se também que é fundamental neste processo de evolução e desafios do IESP, o fato de ter sido reconhecido como uma Instituição de Ensino Superior na área de Segurança Pública iniciado em 2001, sob a gestão do Coronel Carlos Henrique Xavier Brandão, diretor do Instituto. Naquele ano, foi solicitada a equivalência dos Cursos de Formação de Oficiais ministrados no IESP aos cursos de ensino superior no sistema civil. Por meio da referida solicitação de equivalência, endereçada ao Conselho Estadual de Educação (CEE/PA), foi originado o Processo nº. 470/2001, que culminou com a Resolução nº. 147 de 7 de março de 2002, concedendo integralmente o pedido, nos seguintes termos: “declara a equivalência de estudos realizados nos Cursos de Formação de Oficiais, ministrados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, aos de graduação superior realizados no sistema civil” (Pará, 2002).

Embora o processo de equivalência tenha sido favorável ao IESP, as recomendações do CEE/PA não foram implementadas imediatamente e os diplomas emitidos ainda precisavam ser registrados por uma universidade, assim, conforme a orientação do Conselho Estadual, a mais indicada foi a Universidade do Estado do Pará (UEPA), por ser uma instituição da esfera Estadual.

No período de 2002 a 2005, os diplomas foram emitidos com equivalência aos cursos de graduação, mas não eram registrados pela UEPA. Em 2005, quando o Delegado de Polícia Civil Vicente de Paulo da Conceição Costa assumiu a direção do IESP, o processo de equivalência foi retomado e os diplomas dos Cursos de Formação de Oficiais (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) emitidos pelo IESP passaram a conter a declaração de equivalência aos cursos de graduação civil e o registro da UEPA, com vistas a atender ao disposto no art. 48 da lei 9.394/96, conferindo-lhes validade nacional (Brasil, 1996). No ano de 2009, o CEE/PA, por meio de audiência pública, aprovou a Resolução nº. 482, de 10 de dezembro de 2009 que incluiu o Parágrafo Único no art. 7º, mencionando que:

Poderão ser credenciadas como Instituições de Ensino Superior entidades que desenvolvam atividades de ensino militar e segurança pública que sejam amparadas por legislação específica, de conformidade com o disposto na Lei nº. 9.394/1996, caso sejam atendidos os requisitos legais de enquadramento dessas Instituições no Sistema Estadual de Ensino (Pará, 2009, p. 4).

O processo de credenciamento de uma Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil é um procedimento complexo que envolve diversas etapas e exigências, conforme estipulado pela legislação e pelas normas do Ministério da Educação (MEC). Dentre as principais exigências está a realização de nova avaliação. Visando dar cumprimento à demanda, foi instituída uma Comissão Avaliadora, por meio da Portaria nº. 369/2014-GAB/CEE (Pará, 2014a) a qual foi composta por membros e avaliadores internos e externos (outros Estados da Federação), com vistas ao credenciamento institucional e à autorização e funcionamento dos cursos.

A avaliação ocorreu no âmbito das instalações do IESP nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2014. Em 18 de dezembro, por meio da Resolução nº. 742/2014, o CEE/PA deferiu o credenciamento do IESP como IES, após análise da comissão avaliadora que, em seu relatório determinou o saneamento das seguintes fragilidades:

- Acervo bibliográfico: aquisição dos títulos necessários à complementação do acervo bibliográfico dos cursos pretendidos;
- Projeto de atualização do acervo bibliográfico;
- Adequação da autoavaliação aos preceitos da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004;
- Atualização de sua missão dentro do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Perfil do corpo docente: o corpo docente com a titulação mínima com pós-graduação *strict sensu*;
- Organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de auto-avaliação institucional e de atendimento aos alunos;
- Necessidade de oferecer a disciplina de Libras nos cursos de formação;
- Titulação e formação do coordenador do curso: foi detectado que os coordenadores de curso não possuem titulação mínima de mestre;
- Regime de trabalho do corpo docente;
- Implementação da Comissão Permanente de Avaliação (CPA);
- Adequação de infraestrutura do IESP: promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato diferenciado as pessoas com deficiência;
- Os atos autorizativos concedidos têm validade de 3 (três) anos, estando sua renovação de credenciamento condicionada ao cumprimento das recomendações da comissão avaliadora (IESP, 2014b).

De acordo com a legislação brasileira, a instituição deve possuir uma estrutura física adequada, composta por salas de aula, laboratórios, bibliotecas e outras instalações essenciais para a realização dos cursos (Brasil, 2018b). A infraestrutura deve atender aos padrões mínimos estabelecidos para garantir um ambiente de aprendizagem eficaz.

A qualificação do corpo docente é um dos principais critérios para o credenciamento. Segundo Pereira e Júnior (2017), é necessário que os professores tenham titulação compatível com os cursos oferecidos e o quadro de docentes esteja adequado em número e formação para atender as demandas acadêmicas da instituição que de acordo com o Art. 65. da Lei nº. 9.394/1996, os cursos de graduação serão oferecidos por instituições de ensino superior que atendam às seguintes condições: Existência de um corpo docente seja formado por mestres ou doutores, em um terço, no mínimo, das vagas previstas para o curso” (Brasil, 1996).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento essencial que deve ser apresentado pela IES, conforme os requisitos do MEC, que também deve detalhar as propostas educacionais, os projetos pedagógicos, as políticas de gestão e as metas da instituição (Santos, 2019). A regularização da documentação jurídica e fiscal é indispensável para o credenciamento. Também é fundamental que a instituição ofereça condições adequadas para a gestão acadêmica e administrativa, o que inclui sistemas eficientes para matrícula, controle de frequência e serviços de apoio ao aluno (Almeida, 2018).

A IES deve possuir um sistema para a avaliação contínua dos cursos e da própria instituição. Este sistema deve incluir mecanismos para monitorar e melhorar a qualidade acadêmica e administrativa (Oliveira, 2019). O processo de credenciamento é supervisionado por órgãos reguladores como o MEC, que realiza avaliações e inspeções para garantir que a IES cumpre todas as exigências estabelecidas (MEC, 2023).

Dentro deste aspecto, o IESP trabalha junto com as unidades acadêmicas para sanar as fragilidades detectadas no processo de avaliação do credenciamento qualificando o seu corpo docente sobre os níveis de ensino de docentes credenciados no banco de dados do NID/IESP, cadastrados no período de 2018 a abril/2024.

A Tabela 01 demonstra que desde o ano de 2018 até o mês de abril de 2024, existem 2.606 profissionais credenciados no NID/IESP como docentes aptos a ministrar aulas nos cursos ofertados pelos órgãos do SISP, nos seguintes níveis de ensino: 356 profissionais com ensino médio; 685 com a graduação em nível superior; 1.260 com especialização *lato sensu*;

239 mestres; 63 doutores e três pós-doutores. Em 2022, foram credenciados 979 docentes, uma quantidade elevada quando considerada a média de credenciados nos anos anteriores. Isso ocorreu porque nesse período diversos cursos foram ofertados pelos órgãos de segurança pública. Segundo Paro (2009), a formação inicial e continuada dos professores e a sua influência na prática pedagógica e na qualidade do ensino, ressaltam a importância de qualificações avançadas.

Tabela 01: Docentes credenciados por nível de ensino, de 2018 a abril de 2024.

Titulação	ANOS							TOTAL
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Ensino Médio	22	34	19	17	173	73	18	356
Graduado(a)	41	89	52	66	291	98	48	685
Especialista	71	162	93	188	449	175	122	1.260
Mestre(a)	36	45	35	24	56	31	12	239
Doutor(a)	10	17	10	6	9	7	4	63
Pós-doutor(a)	1	0	0	1	1	0	0	3
TOTAL	181	347	209	302	979	384	204	2.606

Fonte: NID/IESP, abril/2024.

Outro detalhe importante a ser destacado é que o nível de escolaridade “especialista” figura como a titulação predominante em todos os anos compreendidos entre 2018 a abril de 2024, totalizando 1.260 docentes credenciados. Acredita-se que isso ocorre devido à dedicação pessoal dos profissionais em buscar a qualificação, somada à exigência das disciplinas ofertadas, que requerem que todos os docentes possuam, no mínimo, uma pós-graduação em nível *lato sensu*, para ministrar as aulas na graduação.

Tardif (2002), discute a importância da formação e experiência dos professores para a melhoria da qualidade do ensino. Em sua obra, ele destaca que a formação contínua e a especialização dos docentes são essenciais para a prática pedagógica efetiva. Segundo Santos (2019, p. 45), “a qualidade de ensino é um fator crucial para o processo de credenciamento de uma IES, pois reflete diretamente na formação dos estudantes e na reputação da instituição”.

Neste aspecto, o credenciamento do IESP junto ao CEE/PA foi renovado em 2018, por meio da Resolução nº. 610, de 27 de dezembro de 2018 (Pará, 2018a), que concedeu o credenciamento institucional e o reconhecimento dos cursos de Bacharelado em Ciências da Defesa Social e Cidadania e em Gestão de Riscos Coletivos. Além disso, por meio da Resolução nº. 611/ 2018-CEE, de 27 de setembro de 2018 (Pará, 2018b), foi autorizada a oferta do Curso de Tecnologia em Segurança Pública na modalidade Ensino a Distância (EAD) e o credenciamento do IESP para o mérito de educação à distância.

Em 2023, com a edição da Resolução nº. 667/2023-CEE, publicada no DOE nº. 35.656 em 22 de dezembro de 2023 (Pará, 2023), concedeu novamente a renovação dos atos de credenciamento institucional do IESP como IES, bem como reconheceu os cursos de Bacharelado e Tecnólogo. Ressalte-se que o Instituto obteve nota máxima (cinco) na avaliação do CEE/PA.

O IESP possui autonomia didática, científica e disciplinar, com a missão de “produzir conhecimento para a formulação de políticas públicas de segurança e defesa social” (IESP, 2014b). Sua estrutura inclui diversas unidades acadêmicas e coordenadorias, mantidas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Neste sentido, para consolidá-lo como uma

instituição de referência no ensino, pesquisa e extensão no campo da segurança pública, é necessário alcançar a autonomia financeira, qualificar os docentes com técnicas voltadas para a prática de sala de aula, além de desenvolver pesquisas na área de segurança pública. A preservação e valorização do acervo bibliográfico são essenciais para a manutenção do patrimônio cultural e educacional da instituição, conforme destacado por Mattos (2018).

Apesar dos avanços na formação, o IESP ainda precisa desenvolver aspectos importantes para ser reconhecido plenamente no âmbito do ensino, pesquisa e extensão em segurança pública. Isso inclui adquirir autonomia financeira, qualificar tanto docentes militares quanto civis com técnicas pedagógicas eficazes e atrair profissionais de diversas áreas do conhecimento para fomentar pesquisas na área de segurança pública no Pará. Nesses 24 anos, houve um reconhecimento inicial da importância da formação na segurança pública, mas percebe-se que, em muitos casos, faltou continuidade nas ações governamentais para aprofundar essa formação em instituições. O IESP, com seus desafios, precisa ter uma autonomia financeira, integrando melhor as ações de seus diversos setores para alcançar esse objetivo.

6 A CONSTRUÇÃO DAS BASES CURRICULARES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ

A valorização do profissional de Segurança Pública no Brasil ganhou destaque a partir da primeira gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) e da consolidação do movimento de direitos humanos no país. Esse avanço foi impulsionado pelos Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH), baseados nas diretrizes da Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena (1993). A proposta era que os países implementassem projetos para promover e proteger os direitos humanos, integrando essas questões nas atividades policiais.

Em setembro de 1995, o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) anunciou a implementação das propostas discutidas em Viena, focando na inserção dos direitos humanos no processo policial, especialmente na preservação da vida. O governo procurou executar seu programa em três frentes principais: direitos humanos, controle do crime organizado e fortalecimento da Polícia Federal. O programa visava enfrentar o aumento da criminalidade, o descrédito nas instituições públicas, o tráfico de drogas e a impunidade, além da violação sistemática dos direitos humanos (Adorno, 2000).

A gestão de FHC enfrentou desafios estruturais significativos, como a insuficiência do policiamento ostensivo, a falta de preparação dos recursos humanos e a obsolescência dos métodos de investigação. Diante desses problemas, o governo estabeleceu quatro linhas de ação: Estreitar a cooperação com os estados e municípios na defesa da Segurança Pública; Promover uma justiça mais rápida e acessível; Implementar e aperfeiçoar o sistema penitenciário e Fortalecer os órgãos federais de segurança e fiscalização. Para dar efetividade a essas ações foi criada a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) em 1997, vinculada ao Ministério da Justiça (Adorno, 2000).

O aumento da criminalidade nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, gerou repercussão nacional e internacional. Em resposta, o governo criou o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) em 1996, aprimorado em 2000. Este programa buscava romper com o paradigma da segurança pública tradicional, que negligenciava os direitos dos indivíduos que cometiam delitos. Adorno (2000) destaca que as propostas do governo FHC foram significativas ao tentar romper com as resistências culturais e institucionais, principalmente dentro das polícias. Durante a ditadura militar, a repressão e a violação dos direitos humanos eram comuns, o que gerou uma resistência ao novo enfoque dos direitos humanos.

As mudanças legislativas promovidas pelo governo incluíram a sanção de várias leis que tipificavam crimes, regulamentavam procedimentos e criavam novos órgãos de proteção aos direitos humanos (Adorno, 2000). O governo FHC criou a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG) em 1997, que foi transformada em SENASP em 1998. A SENASP teve o papel de definir e implementar a Política Nacional de Segurança Pública (PNSP), promovendo a qualificação e a integração das ações policiais (Freire, 2009).

Carvalho e Silva (2011) destacam a importância dessa estrutura para modernizar e articular as políticas de segurança pública. Durante o segundo governo FHC (1999-2002), foram criados o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), pretendendo financiar políticas públicas de segurança. No entanto, Soares (2007) critica a ausência de diretrizes claras, que resultou em financiamentos voltados para ações repressivas e militarizadas.

O ponto de inflexão na formação dos policiais ocorreu com a elaboração das “Bases Curriculares para Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão” pelo Ministério da Justiça e a SENASP (Brasil, 2000). Este documento marcou o início de uma nova abordagem na educação policial, buscando uma formação mais humana e ética, com base em princípios de cidadania e direitos humanos (Perrenoud, 2002). Nesse viés, a criação e implementação das políticas e diretrizes estabelecidas pelo PNDH e pela SENASP tiveram um impacto significativo na formação de profissionais de segurança pública em todo o Brasil, incluindo o Estado do Pará. As BCNs propostas ofereceram um novo enfoque na formação, promovendo uma educação mais holística e integrada, com ênfase em princípios éticos e direitos humanos.

Para o Estado do Pará, isso significou uma oportunidade de alinhar suas práticas de formação com as diretrizes nacionais, buscando uma integração mais efetiva das ações de segurança pública com as necessidades locais. E a introdução de uma matriz curricular que enfatizava as dimensões conceituais, procedimentais e atitudinais ajudou a moldar uma nova geração de profissionais de segurança no Pará, com uma formação que valoriza o respeito aos direitos dos cidadãos e uma abordagem mais humana e ética na atuação policial.

A principal característica da Matriz Curricular Nacional (MCN) foi servir como um referencial teórico-metodológico para orientar as Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, incluindo Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar, independentemente da instituição, nível ou modalidade de ensino. Seus eixos e áreas temáticas direcionam, atualmente, diversos programas e projetos executados pela SENASP.

Entre 2005 e 2007, a SENASP, em colaboração com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, promoveu seis seminários regionais, intitulados: Matriz Curricular em Movimento (MCM), destinados a técnicos e docentes das academias e centros de formação. Esses seminários, fundamentados nos três documentos mencionados, permitiram a apresentação dos fundamentos didáticos metodológicos da MCN, discussão sobre as disciplinas da Malha Curricular e a transversalidade dos Direitos Humanos, além de reflexões sobre a prática pedagógica e o papel intencional do planejamento e execução das ações formativas.

Os resultados obtidos nos seminários, juntamente com a crescente demanda por suporte à implementação da MCN nos estados, motivaram a equipe a lançar uma versão atualizada e ampliada desta, reunindo em um único documento as orientações que servem de referência para as ações formativas dos profissionais da área de Segurança Pública. Este documento visa ser uma ferramenta eficaz de gestão educacional e pedagógica, oferecendo ideias e sugestões para estimular o raciocínio estratégico, político, didático e educacional necessários à reflexão e ao desenvolvimento das ações formativas na área de Segurança Pública.

Para entender a MCN, é essencial conhecer a definição e a sua estrutura. De acordo Oliveira (2005) a Matriz é um referencial teórico-metodológico que visa orientar a formação de profissionais de segurança pública. Ela também está estruturada em princípios, objetivos, dinâmica curricular, orientações metodológicas, malha curricular e ementas das disciplinas, bem como inclui quatro eixos articuladores e oito áreas temáticas, que definem conteúdos indispensáveis à formação dos profissionais de segurança pública.

Sendo assim, a implementação das diretrizes da MCN tem implicações diretas para o Estado do Pará. A adaptação dos conteúdos e princípios às realidades locais contribui para a formação de profissionais de segurança pública mais bem preparados para enfrentar as especificidades regionais e promover a segurança de forma eficaz e respeitosa aos direitos humanos. A MCN é um componente crucial no avanço da formação de profissionais de segurança pública no Brasil. Ela visa: 1) Padronização da Formação: garante que todos os profissionais recebam uma formação mínima uniforme, independentemente da instituição onde se formem; 2) Promove um padrão de qualidade e uma base comum de conhecimentos e habilidades. Foco em Direitos Humanos: inclui a promoção e a proteção dos direitos humanos como um pilar central, refletindo a necessidade de uma abordagem mais ética e respeitosa no exercício da segurança pública; 3) Integração das Forças de Segurança: facilita a cooperação e a coordenação entre diferentes corporações e órgãos de segurança, promovendo uma atuação mais coesa e eficiente no enfrentamento da criminalidade. Deste modo, os avanços têm contribuído para uma atuação mais qualificada dos profissionais de segurança pública, alinhada com os princípios democráticos e de cidadania, e têm sido fundamentais na construção de uma abordagem mais moderna e eficaz para a segurança no país.

No Estado do Pará, a implementação das diretrizes propostas pelas BCNs levou a diversas iniciativas para modernizar e qualificar a formação dos profissionais de segurança pública. A integração das diretrizes nacionais nas instituições de ensino e treinamento, como o IESP, foi um passo importante para garantir que os currículos locais estivessem alinhados com os padrões e objetivos nacionais. Essas iniciativas incluíram a atualização dos conteúdos curriculares e a adoção de metodologias pedagógicas mais modernas e eficazes, que passaram a refletir os princípios dos direitos humanos e a necessidade de uma abordagem mais preventiva e colaborativa na segurança pública. O IESP, por exemplo, implementou novos programas de treinamento que enfatizam a importância da formação ética e do respeito aos direitos fundamentais, buscando preparar melhor os profissionais para enfrentar os desafios específicos da segurança no Pará.

No entanto, apesar dos avanços, o processo de implementação das novas diretrizes e a adoção das BCNs enfrentaram desafios significativos no Pará, assim como em outras regiões. A resistência à mudança dentro das instituições de segurança e a necessidade de adaptar as diretrizes nacionais às realidades locais foram obstáculos importantes. A integração dos princípios dos direitos humanos e a promoção de uma abordagem mais colaborativa na segurança pública exigiram um esforço contínuo de sensibilização e capacitação.

Ainda assim, as contribuições das políticas nacionais para a formação de profissionais de segurança pública no Estado do Pará foram substanciais. Elas ajudaram a promover uma visão mais moderna e integrada da segurança pública, contribuindo para uma maior profissionalização e um respeito mais profundo pelos direitos dos cidadãos. A continuidade do esforço, para alinhar as práticas locais com as diretrizes nacionais e para enfrentar os desafios persistentes, é crucial para garantir que as reformas na formação dos profissionais de segurança pública se traduzam em melhorias concretas na segurança e na justiça para a população paraense.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de construção e modernização da estrutura e da formação dos profissionais da segurança pública no Pará enfrentou inúmeros desafios desde sua proposta inicial a implantação nos anos 1990. Esses desafios incluíram barreiras institucionais, como a resistência dos órgãos de segurança, que viam suas ações como exclusivas e não compartilháveis. Além disso, havia a necessidade de incorporar uma formação que respeitasse os princípios do Estado Democrático de Direito e integrasse as bases dos direitos humanos e da pluralidade social.

Durante a fase de integração, os desafios foram acentuados pela herança de práticas policiais dos anos 1960 a 1980 que visavam isolar o profissional de segurança pública da sociedade. As barreiras à integração, especialmente entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, também foram significativas. Foi necessário quase uma década para consolidar uma aproximação, que envolveu a integração das bases operacionais, comunicação, formação e ensino. Não obstante, as resistências iniciais enfrentadas, a experiência do Pará serviu como um modelo nacional, particularmente na mudança dos pilares da formação policial.

A implantação do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP) também trouxe desafios significativos. A integração das academias militares no mesmo espaço e a construção de matrizes curriculares que respeitassem as particularidades de cada força foram processos complexos. A criação de um quadro de professores, com profissionais do sistema de segurança e da sociedade civil com qualificação mínima exigida pela legislação de ensino superior, alinhados com a Política Nacional de Segurança Pública, foi uma etapa crucial. Percebe-se que, embora exista uma diretriz curricular para todos os cursos, ela ainda é vista de forma superficial e é pouco conhecida pelos técnicos e professores das Unidades Acadêmicas no processo de formação.

Com quase três décadas de existência, o IESP ainda enfrenta desafios no processo de formação. No entanto, a cultura de integração está consolidada e as ações conjuntas fortaleceram essa proposta. O desenvolvimento do ensino, da formação e capacitação têm sido cruciais, criando um ambiente favorável para a expansão das atividades do IESP. Os desafios atuais incluem a construção de um quadro de professores permanentes e a criação de programas *stricto sensu* para a formação dos profissionais de segurança pública.

Neste sentido, os avanços no Sistema de Segurança Pública e nas instituições que o integram são notáveis. A qualificação dos docentes e a mudança no pensamento reflexivo dos discentes são aspectos fundamentais para o progresso contínuo, assim como a produção acadêmica e o investimento em pesquisa são essenciais para aprimorar o processo de formação, garantindo informações de qualidade e promovendo uma visão crítica e reflexiva no campo da segurança pública.

Para ilustrar a evolução do IESP e do Sistema de Segurança Pública no Pará (SISP), destaca-se algumas ações e mudanças significativas que contribuíram para essa evolução:

1. **Integração Curricular e Operacional:** a unificação das academias de formação da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos que integram o SISP, permitiu a criação de uma Base Curricular Comum, facilitando a cooperação entre as diferentes forças de segurança. Essa integração curricular ajudou a alinhar os princípios de direitos humanos e democracia com as práticas de segurança;

2. **Formação e Capacitação Contínua:** o IESP tem investido constantemente na capacitação dos profissionais de Segurança Pública, tanto no corpo docente quanto nos discentes. A qualificação dos professores, que agora inclui profissionais de diversas áreas do conhecimento e da sociedade civil, tem enriquecido o processo de ensino;

3. Desenvolvimento de Programas de Pós-Graduação com parceria com outras IES: a criação de programas de mestrado em áreas relacionadas à segurança pública e direitos humanos é um passo importante para fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novos conhecimentos. Isso permite uma abordagem mais acadêmica e reflexiva no tratamento das questões de segurança pública;

4. Promoção da Pesquisa e Produção Acadêmica: o incentivo à pesquisa e à produção acadêmica tem sido uma prioridade, visando fortalecer a base de conhecimento e proporcionar uma visão crítica e informada sobre as práticas de segurança pública. Isso inclui a publicação de artigos, participação em conferências e colaboração com outras instituições acadêmicas;

5. Adoção de Tecnologias e Metodologias Modernas: o IESP tem buscado incorporar tecnologias de ensino e metodologias modernas, como simulações e treinamentos baseados em cenários, para aprimorar a formação dos profissionais de segurança pública. Essas práticas ajudam a prepará-los para situações reais, promovendo uma atuação mais eficaz e ética;

6. Fortalecimento da Cultura de Direitos Humanos e Diversidade: um dos focos do IESP tem sido a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e à diversidade. Isso inclui a inserção de disciplinas que abordam essas temáticas de forma aprofundada, promovendo uma sensibilização e conscientização entre os profissionais de segurança pública;

7. Implementação do EaD representa um passo importante na modernização e acessibilidade da formação dos profissionais de segurança pública: expansão do acesso à formação. O EaD permite que um número maior de profissionais tenha acesso à formação continuada, independente de sua localização geográfica. Isso é particularmente importante para agentes de segurança que atuam em regiões remotas ou que possuem restrições de horário devido ao trabalho.

Essas ações e mudanças demonstram o compromisso do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) e do Sistema de Segurança Pública do Pará (SISP) com a evolução e a melhoria contínua. Apesar dos desafios, o progresso alcançado até o momento é significativo e estabelece uma base sólida para futuras inovações e avanços.

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Sérgio. Insegurança Versus Direitos Humanos: Entre a Lei e a Ordem. **Tempo Social. Revista Sociologia da USP**, v. 11, n. 2, p. 129-153, São Paulo, 2000.

ALMEIDA, Fernando José. **Gestão Acadêmica e Administrativa em Instituições de Ensino Superior**. São Paulo: Editora Universitária, 2018.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL, Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº. 510, de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)**. Brasília, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº. 2.315, de 4 de setembro de 1997**. Cria a Secretaria Nacional de Segurança Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p. 18385-18387, Seção 1, 5 set. 1997.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, p. 27833, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº. 13.675, de 11 de junho de 2018.** Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº. 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº. 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº. 12.681, 4 jul. 2012. Brasília: Diário oficial da União, 2018a.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº. 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o art. 39, § 3º, da Lei nº. 9.394/1996, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2018b.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão.** Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Manual de Credenciamento de Instituições de Ensino Superior.** Brasília: MEC, 2023.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Rev. Katálisis [online]**. v.14, n.1, p. 59-67, 2011. ISSN 1414-4980. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2024.

CRESWELL, John Ward. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches.** 4. ed. Thousand Oaks: SAGE Publications, 2014.

CELLARD, Alain. A análise documental. In: POUPART, Jean; DESLAURIERS, Jean-Pierre; GROULX, Lucien; LAPERREIRE, André; MAYER, Robert; PIRES, Álvaro (Eds.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, p. 295-308, 2008.

DOURADO, L F. **Gestão da Educação Escolar,** Brasília: Centro de Educação a Distância. 2006.

FREIRE, Moema Dutra Freire. Paradigmas de Segurança no Brasil: da Ditadura aos nossos dias. **Revista Brasileira de Segurança Pública,** Ano 3. 5ª ed., 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IESP, Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará. **Relatório de avaliação de credenciamento.** Pará, 2014a.

IESP, Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2024.** Pará, 2014b.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTOS, Lorete (Org.). **Preservação de Patrimônio Cultural.** Porto Alegre: Museu da UFRGS, p. 58-75, 2018.

MEC, Ministério da Educação. **Manual de Credenciamento de Instituições de Ensino Superior.** Brasília: MEC, 2023.

OLIVEIRA NETO, Sandoval. **Insegurança Pública e Políticas de Segurança no Brasil.** Dissertação de Mestrado (em Sociologia). Departamento de Sociologia – UFRJ, 2004.

OLIVEIRA, Pedro Henrique. A formação conjunta dos diferentes órgãos de segurança Pública promove uma maior integração. **Boletim de Segurança Pública**, 2014.

OLIVEIRA, Ana Beatriz. **Avaliação e Qualidade no Ensino Superior**. Porto Alegre: Editora Acadêmica, 2019.

OLIVEIRA, João. Os desafios da segurança pública no Brasil. **Revista de Segurança Pública**, n. 12, p. 208-212, 2005.

PARÁ. **Lei nº. 6.257, de 17 de novembro de 1999**. Criação do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará (IESP). Diário Oficial do Estado do Pará, 19 nov. 1999.

PARÁ, **Resolução nº. 147, de 07 de março de 2002**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2002.

PARÁ, **Portaria nº. 369, de 24 de novembro de 2014**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2014.

PARÁ, **Resolução nº. 482, de 10 de dezembro de 2009**. Conselho Estadual de Educação do Pará; 2009.

PARÁ, **Resolução nº. 742, de 18 de dezembro de 2014**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2014.

PARÁ, **Resolução nº. 610, de 27 de dezembro de 2018**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2018a.

PARÁ, **Resolução nº. 611, de 27 de setembro de 2018**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2018b.

PARÁ, **Resolução nº. 667, de 14 de dezembro de 2023**. Conselho Estadual de Educação do Pará, 2023.

PARO, Vitor Henrique. **A formação dos professores e a qualidade da educação**. São Paulo: Loyola, 2009.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti; JUNIOR, José Policarpo. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo, v. 6, n. 1, p. 74-88, Fev/Mar 2017.

PERRENOUD, Phillippe. **Dez competências para ensinar**: Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

SANTOS, Eduardo Ferreira. **Plano de Desenvolvimento Institucional: Estrutura e Requisitos**. Belo Horizonte: Editora Educacional, 2019.

SILVA, Mariana Ferreira. As Bases Curriculares Nacionais. **Revista de Educação e Segurança**, v. 1, n. 1, 2015.

SOARES, Luiz Eduardo. **A Política Nacional de Segurança Pública**: histórico, dilemas e perspectivas. Estudos Avançados. v.21, n. 61, p. 77-97, dez 2007.

TARDIF, Maurice. **Conhecimento docente e formação profissional**. Tradução de Francisco Pereira. Porto Alegre: Artmed, 2002.